
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1469/2012 de 23 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 18 de setembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2012-810, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 60.861,96€ (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos) à Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva - Açores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.

15 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.